

DECRETO Nº 073,

DE 30 DE JUNHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1015 – EXP. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (428) R\$ 1.190,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2004 – MANUT. ATIV. SEC. EDUC, CULT, ESP E LAZER
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (406) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2004 – MANUT. ATIV. SEC. EDUC, CULT, ESP E LAZER
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (409) R\$ 190,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda